



## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.974 de 18 de Outubro 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:


Art. 1º - Anula na Resolução 2838/2016, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no Minas Gerais no dia 09/01/2016, a parte que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir, por se tratar de concessão indevida.

## SRE: UBERABA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
876999-4	MARLENE MARQUES QUEIROZ VILELA AZAMBUJA	1	PEB	I	G	II	G	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 18 de Outubro de 2018.

  
Wieland Silberschneider  
Secretário de Estado Adjunto de Educação

PUBLICADO EM  
20 OUT. 2018

